

**PORTARIA Nº 055 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021;

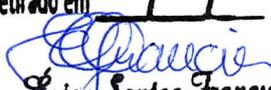
**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50-B, §1º, I e §2, I da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a **AURI DE SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 215.544.806-63, matrícula nº 4, servidor efetiva no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30.12.1996.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quatro dias do mês de novembro de 2024.

Publicado 04/11/2024  
Retirado em 11  
  
**Erica Santos Francisco**  
Agente Previdenciária  
Matrícula 02377-2

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência  
Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021